

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DO PARECER CNE/CP 13/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 6, 7, 8 E 9 DO MÊS DE JUNHO/2022 ¹
(Complementar à Publicada no DOU de 19/9/2022, Seção 1, pp. 153 a 154)

CONSELHO PLENO

e-MEC: 201714424 **Parecer:** CNE/CP 13/2022 **Relator:** Fernando Cesar Capovilla
Interessada: R2 Formação Pedagógica Eireli – São Paulo/SP **Assunto:** Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 107, de 24 de fevereiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade República de São Paulo (FARESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância **Voto do Pedido de Vista:** Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação (CNE), conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 107, de 24 de fevereiro de 2021, e manifesto-me desfavorável ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade República de São Paulo (FARESP), com sede na Praça da República, nº 468, bairro República, no município de São Paulo, no estado de São Paulo **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por maioria.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 22 de setembro de 2022.

VINICIUS CAMPOS SILVA
Secretário Executivo

¹ Publicada no DOU de 23/9/2022, Seção 1, p. 61.